



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A  
EMPRESA FIAIS & MELO NET  
INFORMÁTICA LTDA

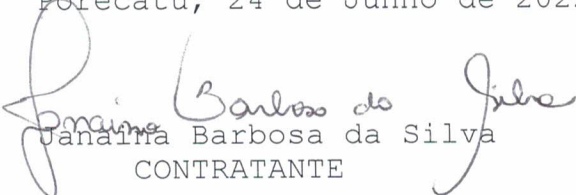
Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 08/2021, dispensa de licitação nº 07/2021, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada pela presidente Janaína Barbosa da Silva, portadora do RG nº 7.042.071-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.550.549-20, brasileira, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 989, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FIAIS & MELO NET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.313.401/0002-24, sediada à Rua Vereador Odivar Pereira Donato, 3981, no município de Porecatu, por meio de seu representante legal Andre Fiais, portador do RG nº 32.597.885-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 319.824.398-07, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** - Este aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato 003/2021 do procedimento licitatório 08/2021 pelo prazo de 12 meses a partir de 03/07/2022 a 02/07/2023 conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Salienta-se que não haverá modificação no valor contratual.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de Junho de 2022.

  
Janaína Barbosa da Silva  
CONTRATANTE

  
André Fiais  
CONTRATADA